



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



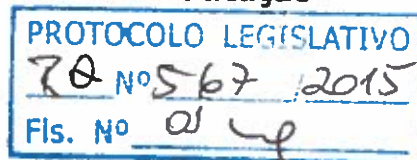
L I D O
Em 06/05/15
Assessoria de Menário

REQUERIMENTO N.º /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO e Outros)

RQ 567 /2015

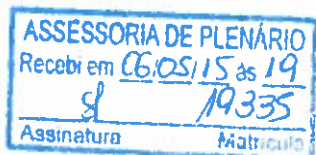
Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a respeito do concurso público para provimento de vagas no cargo de professor de educação básica.



Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, as informações, abaixo indicadas, sobre concurso público para provimento de vagas no cargo de professor de educação básica da carreira magistério público do Distrito Federal, de acordo com o edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013:

- 1- Quantos candidatos aprovados no concurso público que destinou-se ao provimento de 200 (duzentas) vagas, mais cadastro reserva, na área de atividades, foram nomeados e qual foi a data da última nomeação.
- 2- Quais parâmetros e/ou estudos balizaram a definição das 200 (duzentas) vagas, na área de atividades.
- 3- Quais parâmetros e/ou estudos balizaram a estimativa de 5x (cinco vezes) o número de vagas para cadastro reserva.





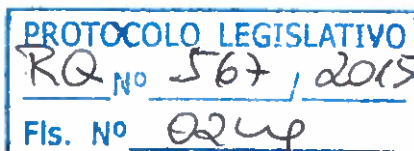
- 4- Quantos cargos efetivos para professores da área de atividades, encontram-se vagos e qual é a previsão de vacância dos cargos para 2016.
- 5- Quais foram os parâmetros e/ou estudos considerados para o lançamento do edital normativo nº 1/2014 – SEAP/SEEDF, para contratação temporária de professores.
- 6- Quais causas levaram à convocação recente de cerca de 800 (oitocentos) professores temporários, além dos 4.900 (quatro mil e novecentos) já convocados desde o início de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A crise na área da educação pública do Distrito Federal, que é de amplo conhecimento, tem causado à população inúmeros transtornos, visto que a falta de professores nas escolas além de atrasar o ensino dos alunos, faz com que as crianças e adolescentes fiquem ociosos durante o dia.

Hoje temos cerca de 8.700 (oito mil e setecentos) professores, aprovados na fase classificatória e eliminatória do concurso realizado em 2013, que estão disponíveis, mas impedidos de serem convocados, para formar um novo cadastro de reserva, devido ao número de cargos estimados, previstos pela primeira parte do texto do subitem 9.1 do edital nº 01-SEAP/SEE.

Com a exclusão dos demais profissionais aprovados do cadastro de reserva, o mesmo se esgotou antes de ser completado o primeiro ano de vigência do certame. As limitações impostas pela estimativa dos cargos efetivos vagos do coeficiente previsto pela cláusula de barreira e a eliminação precoce dos candidatos aprovados que não tiveram os seus nomes relacionados na lista classificatória do certame ferem princípios constitucionais, o próprio edital e a finalidade do concurso público. *g*





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Neste caso, o prejuízo pessoal para os candidatos é imensurável, como também para a administração pública que ficou impedida de convocar e dar posse aos aprovados no Concurso de 2013, por não dispor de um número maior de professores no cadastro de reserva de concursados habilitados.

Rotineiramente a imprensa local tem noticiado a dificuldade enfrentada pelos professores aprovados na etapa classificatória do concurso público para Professor de Educação Básica em serem convocados, sendo que o número de contratações temporárias na área é crescente.

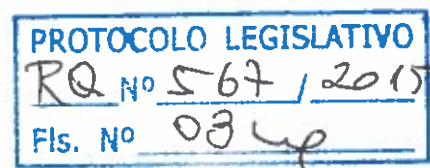
Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital


SANDRA FARAJ
Deputada Distrital


PROFESSOR ISRAEL
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 567/15.

Autoria: Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 08/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

